

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

**EDITAL N° 06/2024 – CLASSIFICAÇÃO BOLSISTAS USF/2024**

**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DAS ENTREVISTAS  
PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO,  
REFERENTE AO EDITAL 05/2024 - PROJETO: “ MÁGIA DA  
LITERATURA: PRODUÇÃO DE FANTOCHES EM 3D PARA  
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA”**

A coordenadora do Projeto de Extensão “A Mágia da Literatura: Produção de Fantoches em 3D para Contação de História”, no uso de suas atribuições, torna público o resultado classificatório do processo seletivo para Bolsas de Extensão, conforme Edital 05/2024 e, proposta submetida ao EDITAL N° 01/2024/SETI/UEF PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF

**1. CLASSIFICAÇÃO – BOLSISTA DE GRADUAÇÃO**

| Ordem de classificação | Classificados para 1ª chamada |
|------------------------|-------------------------------|
| 1º                     | Matheus Augusto Honório       |
| 2º                     | Caroline Silvestre            |
| 3º                     | Lucas Emanuel Vesoski         |
| 4º                     | Beatriz Magalhães Ost         |

**1.1 Lista de Espera de Classificados - Bolsistas de Graduação**

| Ordem de classificação |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| 5º                     | Ana Carolina Dal Ri Heineck |
| 6º                     | Pamela Moura Gonçalves      |
| 7º                     | Christian Oliveira da Cunha |
| 8º                     | Mylene Borges               |
| 9º                     | Larissa Cordeiro            |

**2. CLASSIFICAÇÃO – BOLSISTA GRADUADO**

| Ordem de Classificação | Classificados para 1ª chamada |
|------------------------|-------------------------------|
| 1º                     | Natália Anzolin               |

## 1.2 Lista de Espera de Classificados - Bolsistas Graduados

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Ordem de Classificação |                         |
| 2º                     | Gustavo Antônio Martini |
| 3º                     | Isabela Reffatti        |

## 2. Das contratações

- Contratação, por ordem de classificação, de 01 (um) bolsista graduado conforme previsto no Edital 05/2024.
- Contratação, por ordem de classificação, de 04 bolsistas graduandos conforme Edital 05/2024.
- A contratação dos bolsistas e o início das atividades ficam condicionados:
  - A contemplação do Projeto pelo órgão financiador;
  - assinatura do termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/UGF/USF;
  - assinatura do Termo de Compromisso pelos bolsistas.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAL 05/2024.

### DAS BOLSAS

- Uma (01) bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de 12 meses (para recém-formado).
- Quatro (04) bolsas no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com duração de 12 meses (para aluno de graduação).

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Divulgue-se.

Cascavel, 24 de setembro de 2024.



Elenita Conegero Pastor Manchope